



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2195/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Promoção Social, inserir na CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), em sua emissão, a informação de contato de emergência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, insira na CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), em sua emissão, a informação de contato de emergência.

Justificativa:

A indicação que trago é sobre o Programa de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, o CIPTEA. É um programa fundamental para a inclusão social dos nossos cidadãos com TEA, que já está funcionando em nossa cidade, mas acredito que podemos torná-lo ainda mais eficaz.

Minha proposta é simples, mas muito significativa: incluir na confecção das carteirinhas CIPTEA o telefone de um contato de emergência. Pode parecer um detalhe, mas essa informação pode salvar vidas!

O Transtorno do Espectro Autista pode afetar a comunicação e a expressão das necessidades de uma pessoa em momentos de crise. Isso significa que, em emergências, essas pessoas, crianças ou adultos, podem ter dificuldades em pedir ajuda ou se explicar.

Ao colocarmos o telefone de um contato de emergência nas carteirinhas CIPTEA, amparado pelo apelo visual do cordão de girassol para identificação rápida de pessoas que necessitam de atenção específica, garantiremos que, caso ocorra algum acidente ou situação desafiadora, o socorro poderá ser acionado rapidamente. Isso é essencial para proteger a vida e a saúde dessas pessoas tão especiais.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Além disso, pensemos no cuidador ou membro da família mais próximo do indivíduo com TEA. Essa pessoa é um pilar fundamental no suporte e na assistência ao portador de TEA. Ao fornecer o telefone desse contato na carteirinha CIPTEA, facilitamos a comunicação e garantimos que eles sejam avisados em caso de emergência.

Imaginem a angústia de um pai ou uma mãe que não consegue ser informado a tempo de que seu filho está precisando de ajuda. Isso traz mais tranquilidade para todos, inclusive funcionários de estabelecimentos que casualmente atuarem nesse tipo de socorro.

Contudo, indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Promoção Social, inserir na CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), em sua emissão, a informação de contato de emergência.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de julho de 2023.

Bachin Jr.
- Vereador MDB –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2JV76MDUDUPS4VE8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2JV7-6MDU-DUPS-4VE8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5930/2023 18/07/2023 14:35 - CHAVE: 2JV7-6MDU-DUPS-4VE8